GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO nº 93/70, de 11 de novembro de 1 970

REVIGORA a Resolução nº 80/69, de 19.XII.1 969.

O Professor Doutor ADERSON PEREIRA DUTRA, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Universitário tomada em sessão extraordinária do dia 11 de novembro corrente,

RESOLVE:

REVIGORAR para o ano letivo de 1 971, a RESOLUÇÃO	nº
80/69, de 19 de dezembro de 1 969, que fixou o número de v	agas '
à matrícula da la série nos diversos cursos da Universidad	
Amazonas e que é o seguinte:	
FACULDADE DE DIREITO :Curso de graduação em direito	90 vagas
FACULDADE DE MEDICINA : Curso de graduação em medicina 1	20 vagas
FACULDADE DE ENGENHARIA: Curso de graduação em engenharia	50 vagas
FACULDADE DE FARMACIA E	
ODONTOLOGIA :Curso de graduação em odontologia	50 vagas
:Curso de graduação em biofármácia	50 vagas
FACULDADE DE CIÊNCIAS	
ECONÔMICAS :Curso de graduação em economia	40 vagas
:Curso de contador	40 vagas
:Curso de administração	50 vagas
FAC.FIL.CIENC.LETRAS :Curso de filosofia	30 vagas
:Curso de pedagogia	50 vagas
:Curso de Química	30 vagas
:Curso de matemática	30 vagas
:Curso de letras	40vagas
:Curso de biblioteconomia	30 vagas
:Curso de ciência (lº ciclo)	30 vagas

GABINETE DO REITOR

:

:Curso de jornalismo 40 vagas :Curso de educação física 30 vagas

ESCOLA DE SERVIÇO SO-

CIAL

40 vagas

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDA DE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 1 970,

PERETRA ON DUTRA PROFESSOR DERS

PRESIDENTE

AN/anf.

GABINETE DO REITOR

CONCURSO VESTIBULAR

ANO LETIVO DE 1 971

EDITAL

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, pa ra conhecimento dos interessados, que, nos têrmos da RESOLUÇÃO nº 92/70, do Egrégio Conselho Universitário, estarão abertas as inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR para o ano letivo de 1 971, pa ra tôdas as Unidades Universitárias, excetuado o "Conservatório de Música", no período de lº a 21 (vinte e um) de dezembro vindouro, até às 17:00 (dezessete) horas.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Concurso Vestibular, nos postos instalados na Escola de Serviço Social "André Araújo", à Av. Getúlio Vargas, s/n, e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, situa da à Rua Monsenhor Coutinho, nº 734, que funcionarão nos dias ' úteis, no horário de 8:00 às ll:00 e de l4:00 às l7:00 horas , salvo aos sábados, quando o expediente será apenas pela manhã , até às l2:00 horas. Na Escola de Serviço Social "André Araújo " deverão inscrever-se os candidatos cuja primeira opção fôr pelos cursos de MEDICINA, FARMÁCIA, ODONTOLOGIA, ENGENHARIA CIVIL, MA TEMATICA e QUÍMICA. Os candidatos aos demais cursos inscreverse-ão na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

3. O requerimento será feito em formulário fornecido pela Comissão do Concurso Vestibular (CCV), instruído com os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Prova do recolhimento a qualquer das Agências do BAN-CO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A., da taxa de inscrição, igual a Cr\$30,00 (trinta cruzeiros) e da taxa de assis tência ao Diretório Acadêmico, no valor de Cr\$10,00 ' (dez cruzeiros);
- c) Duas fotografias 3 X 4, de frente;
- d) Prova de conclusão do ciclo colegial ou equivalente,
 ou de estar cursando a última série dêsse ciclo.
 0
 candidato sujeito a Exames de Madureza (LDB, art. 99)

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS GABINETE DO REITOR

fará prova de haver iniciado os exames do segundo ciclo, com aprovação, pelo menos, em duas (2) disciplinas.

2.

4. A inscrição será feita para cada conjunto de cursos ' afins, nos têrmos do art. 7º, da RESOLUÇÃO nº 92/70, sendo líc<u>i</u> to ao candidato, além da opção básica por determinado curso, ' optar por outros cursos compreendidos no conjunto, por ordem d<u>e</u> crescente de interêsse, observado o disposto no art. 3º, § 2º, da RESOLUÇÃO nº 92/70.

5. Não será permitida a inscrição por procuração, devendo o candidato assinar o requerimento no ato da sua apresentação.

6. O calendário das provas, bem como os locais e horários ' de sua realização, serão oportunamente divulgados pela Comissão do Concurso Vestibular.

7. É o seguinte o número de vagas oferecido aos interessa dos: DIREITO, noventa (90); MEDICINA, cento e vinte (120); ENGE NHARIA CIVIL, cinquenta (50); ODONTOLOGIA, cinquenta (50); FAR-MACIA, cinquenta (50); ECONOMIA, quarenta (40); CONTABILIDADE, quarenta (40); ADMINISTRAÇÃO, cinquenta (50); FILOSOFIA, trinta (30); PEDAGOGIA, cinquenta (50); QUÍMICA, trinta (30); MATEMATI CA, trinta (30); LETRAS, quarenta (40); BIBLIOTECONOMIA, trinta (30); CURSO DE CIÊNCIAS (1º ciclo), trinta (30); JORNALISMO,qua renta (40); EDUCAÇÃO FÍSICA, trinta (30); e SERVIÇO SOCIAL, quarenta (40) vagas.

8. A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceita ção de tôdas as normas do Concurso Vestibular, fixadas na RESO-LUÇÃO nº 92/70, de ll/XI/970, do Egrégio Conselho Universitário.
9. A Comissão do Concurso Vestibular prestará aos interessa dos, nos Postos de Inscrição, os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 1 970.

PEREIRA DUTRA ERSCI PHO

REITOR

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS GABINETE DO REITOR

CONCURSO VESTIBULAR

ANO LETIVO DE 1 971

EDITAL

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos têrmos da RESOLUÇÃO nº 92/70, do Egrégio Conselho Universitário, estarão abertas as inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR para o ano letivo de 1 971, para ra tôdas as Unidades Universitárias, excetuado o "Conservatório de Música", no período de 1º a 21 (vinte e um) de dezembro vindouro, até às 17:00 (dezessete) horas.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Concurso Vestibular, nos postos instalados na Escola de Serviço Social "André Araújo", à Av. Getúlio Vargas, s/n, e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, situa da à Rua Monsenhor Coutinho, nº 734, que funcionarão nos dias ' úteis, no horário de 8:00 às ll:00 e de l4:00 às l7:00 horas , salvo aos sábados, quando o expediente será apenas pela manhã , até às l2:00 horas. Na Escola de Serviço Social "André Araújo " deverão inscrever-se os candidatos cuja primeira opção fôr pelos cursos de MEDICINA, FARMÁCIA, ODONTOLOGIA, ENGENHARIA CIVIL, MA TEMATICA e QUÍMICA. Os candidatos aos demais cursos inscreverse-ão na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

3. O requerimento será feito em formulário fornecido pela Comissão do Concurso Vestibular (CCV), instruído com os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Prova do recolhimento a qualquer das Agências do BAN-CO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A., da taxa de inscrição, igual a Cr\$30,00 (trinta cruzeiros) e da taxa de assis tência ao Diretório Acadêmico, no valor de Cr\$10,00 ' (dez cruzeiros);
- c) Duas fotografias 3 X 4, de frente;
- d) Prova de conclusão do ciclo colegial ou equivalente, ou de estar cursando a última série dêsse ciclo.
 0 candidato sujeito a Exames de Madureza (LDB, art. 99)

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS GABINETE DO REITOR

fará prova de haver iniciado os exames do segundo ciclo, com aprovação, pelo menos, em duas (2) disciplinas.

2.

4. A inscrição será feita para cada conjunto de cursos ' afins, nos têrmos do art. 7º, da RESOLUÇÃO nº 92/70, sendo líc<u>i</u> to ao candidato, além da opção básica por determinado curso, ' optar por outros cursos compreendidos no conjunto, por ordem d<u>e</u> crescente de interêsse, observado o disposto no art. 3º, § 2º, de RESOLUÇÃO nº 92/70.

5. Não será permitida a inscrição por procuração, devendo o candidato assinar o requerimento no ato da sua apresentação.

6. O calendário das provas, bem como os locais e horários ' de sua realização, serão oportunamente divulgados pela Comissão do Concurso Vestibular.

7. É o seguinte o número de vagas oferecido aos interessa dos: DIREITO, noventa (90); MEDICINA, cento e vinte (120); ENGE NHARIA CIVIL, cinquenta (50); ODONTOLOGIA, cinquenta (50); FAR-MACIA, cinquenta (50); ECONOMIA, quarenta (40); CONTABILIDADE , quarenta (40); ADMINISTRAÇÃO, cinquenta (50); FILOSOFIA, trinta (30); PEDAGOGIA, cinquenta (50); QUÍMICA, trinta (30); MATEMATI CA, trinta (30); LETRAS, quarenta (40); BIBLIOTECONOMIA, trinta (30); CURSO DE CIÊNCIAS (1º ciclo), trinta (30); JORNALISMO, qua renta (40); EDUCAÇÃO FÍSICA, trinta (30) e SERVIÇO SOCIAL, quarenta (40) vagas.

8. A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceita ção de tôdas as normas do Concurso Vestibular, fixadas na RESO-LUÇÃO nº 92/70, de 11/XI/970, do Egrégio Conselho Universitário.
9. A Comissão do Concurso Vestibular prestará aos interessa dos, nos Postos de Inscrição, os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de

novembro de 1 970. PACTESSON DOUTOR ADERSON PEREIRA DUTRA

REITOR